



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

EDITAL 78/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES - CAMPUS COLATINA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Colatina, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas para chamamento público de oferta de vagas na educação profissional técnica de nível médio – modalidade presencial, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

1 Da inscrição:

1.1 Forma de inscrição: a inscrição deverá ser realizada durante a palestra de orientação que ocorrerá no dia vinte e sete de julho, no *Campus* Colatina, com início a partir das 19h, por meio do preenchimento da ficha ANEXO I, optando por um dos cursos. Endereço do campus Colatina: INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA - Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES 27 3723-1500 ramal 1598.

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Documentos necessários para a inscrição:

1.3.1 Ficha de Inscrição ANEXO I (a ser entregue durante a palestra de orientação que ocorrerá no dia vinte e sete de julho, no *Campus* Colatina);

1.3.2 Portar Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, caso o estudante não tenha documento oficial com foto apresentar Certidão de Nascimento;

Não haverá inscrição pela internet.

2 Dos pré-requisitos e vagas:

2.1 Curso Técnico Concomitante em Edificações: Para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 2º ano do ensino médio).

2.2 Curso Técnico Concomitante em Manutenção e Suporte em Informática: Para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 1º ano do ensino médio).

2.3 Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho: Para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 2º ano do ensino médio).

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Edificações	Noturno	2 anos	27
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noturno	1,5 anos	26
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	2 anos	25

3 Da classificação:

3.1 Será classificado o candidato que entregar os documentos necessários para a inscrição conforme solicitado no item 1.3, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem da classificação obtida por sorteio, após a palestra de orientação que ocorrerá no dia 01 de agosto, no Campus Colatina, até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.

4 Do resultado:

4.1 O resultado será divulgado na página do campus no endereço: colatina.ifes.edu.br

4.2 Data de divulgação: 27/07/2022.

5 Do requerimento de matrícula:

5.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

5.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 4 semanas após o início das aulas.

5.3 A matrícula será realizada pelo e-mail de matrícula da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus no período de **28/07/2022 a 31/07/2022**.

5.4 Os documentos para matrícula deverão ser encaminhados, em arquivo único com o nome do candidato e curso, para o e-mail matriculadatecnico.col@ifes.edu.br

5.5 Documentos necessários à matrícula:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio OU Histórico Escolar parcial do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; OU declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022, para os cursos concomitantes com a 2ª série; OU declaração emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022, para os cursos concomitantes com a 3ª série, OU Certificação do Ensino Médio obtida através do ENCCEJA.

b) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte.

c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;

d) Certidão de registro do consulado, ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação ou Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente, para estrangeiros.

e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade

f) Comprovante que votou na última eleição para maiores de 18 anos. A obrigatoriedade de apresentar este documento não se aplica para os eleitores que deixaram de votar exclusivamente nas Eleições 2020, na forma da Resolução TSE nº 23.637/2021. Nota: O documento CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, que pode ser obtido através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, poderá substituir os itens “e” e “f”.

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU

- Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido antes de 2003;
- i) 01 (uma) foto 3x4 de frente recente e coloridas;
 - j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado caso aplique;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis, no caso de alunos menores de 18 anos.
 - m) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais conforme ANEXO II.
 - n) Ficha de matrícula ANEXO III assinada pelo responsável, no caso de menor de 18 anos, acompanhada da identidade da pessoa que assinou.

5.6 O(A) candidato(a) classificado(a) que não enviar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

5.7 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

5.8 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

5.9 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2022.

6 Das orientações

6.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

7 Da chamada de suplentes:

7.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site colatina.ifes.edu.br.

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

8 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	11/07/2022
Palestra de Orientação	27/07/2022
Publicação do resultado	27/07/2022
Período para matrícula	28/07/2022 a 31/07/2022
Início das aulas	03/08/2022

9 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Colatina, 11 de julho de 2022.

Octavio Cavalari Júnior
Diretor-Geral
Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 78/2022

Eu, _____, venho requerer a minha INSCRIÇÃO no edital 78/2022 de chamada pública para cadastramento e seleção dos cursos técnicos concomitantes - *campus* Colatina, para o curso:

- () Curso Técnico em Edificações – Campus Colatina.
() Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Campus Colatina.
() Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Campus Colatina.

R.G. _____ CPF _____ - NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ E-MAIL: _____

TEL.: _____ CEL.: _____

DECLARO, para fins de inscrição, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 78/2022.

DECLARO, ainda, que anexe a este requerimento os documentos exigidos no supramencionado no edital 78/2022.

Colatina – ES, _____ de _____ de 2022

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

COMPROVANTE DO CANDIDATO – EDITAL PS 78/2022

NOME DO REQUERENTE: _____

DATA DO REQUERIMENTO: ____/____/____ DATA DO RESULTADO: ____/____/2022.

Recebido por: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular (ou seu Representante Legal) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

TITULAR (ESTUDANTE)			
NOME :			
RG :		CPF:	

o titular ou seu responsável legal, quando menor de idade, CONSENTE E CONCORDA que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, CNPJ nº 10.838.653/0001-06, com sede na avenida Rio Branco nº 50, Santa Lúcia, Vitória (ES), telefone 55 27 3357-7500, doravante denominada controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

o titular ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos, NÃO fornece consentimento para tratamento de dados pessoais.

• **Dados Pessoais**

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados do Titular :

- Os dados pessoais fornecidos no Requerimento de Matrícula e eventuais alterações;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Imagem/Voz do Titular em contexto acadêmico;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

• **Finalidades do Tratamento dos Dados**

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar que o Controlador identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento acadêmico;
- Possibilitar a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Possibilitar que o Controlador elabore contratos, convênios e similares;
- Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus serviços, de forma gratuita.

- **Compartilhamento de Dados**

O Controlador fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

- **Segurança dos Dados**

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

- **Término do Tratamento dos Dados**

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

- **Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Local e Data:		,	de		de 20	.
----------------------	--	---	-----------	--	--------------	---

**ASSINATURA DO TITULAR (SE MAIOR DE IDADE)
conforme o documento de identificação apresentado:**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO MENOR DE IDADE):

- **Direito de Revogação do Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

O não consentimento do Titular para tratamento de dados pelo Ifes em consonância à Lei 13.709 não anula seu direito à matrícula e os direitos e deveres decorrentes desta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES

27 3723-1500

ANEXO III

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos: **(Preencher sem abreviaturas com os dados do aluno)**

Eu:		Sexo: () M () F	
Nome Social:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	Data de Nasc.: ___ / ___ / ____
Estado Civil:		Tipo Sanguíneo:	N.º de filhos:
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta			CPF:
Endereço:			Nº:
Bairro:		Complemento:	CEP:
Cidade:		Estado:	Procedência: () Urbana () Rural
Telefone fixo:		Telefone comercial:	Celular:
E-mail:			
Renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo nº de pessoas dessa família) em salários mínimos: () RFP<=0,5 () 0,5<RFP<=1 () 1<RFP<=1,5 () 1,5<RFP<=2,5 () 2,5<RFP<=3,5 () RFP>3,5			
Com quem reside: () Pais () Pai () Mãe () Cônjuge () Outros. Especificar:			
Profissão:		Grau de Instrução:	
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual (is): Pessoa com deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Intelectual () Altas Habilidades/Superdotação () Transtorno Global do Desenvolvimento (transtornos de espectro autista, psicoses infantis, Síndromes de Asperger, de Kanner, de Rett)	
Nome do Pai:		Tel.:	
Nome da Mãe:		Tel.:	
E-mail do pai:		E-mail da mãe:	
Responsável pelo aluno:		CPF:	
Grau de parentesco:		E-mail do responsável:	
Endereço do responsável, se diferente do aluno :			Nº:
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		Estado:	CEP:
Tel.:		Turno	
Venho requerer matrícula para o Curso:			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência (sem reserva de vaga)			
() Ação Afirmativa 1: PPI CD () SD () () Ação Afirmativa 1: OE CD () SD ()			
() Ação Afirmativa 2: PPI CD () SD () () Ação Afirmativa 2: OE CD () SD ()			

A confirmação de matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória prevista no Edital

Colatina – ES, ___ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a), se maior, ou responsável

Servidor(a) responsável pelo atendimento